



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**  
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

**DATA:**

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Licitação - Nº 0705.02/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 0705.02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 0705.02/2024.

A Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de PREGÃO ELETRÔNICO de licitação a seguir:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA A RESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALCÂNTARAS/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

**CONTRATADAS: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ Nº 29.955.518/0001-60; empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 20.365.863/0001-70; empresa T PINHEIRO PAIVA LTDA , CNPJ 19.255.771/0001-58; empresa INFORCOMP COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.628.513/0001-03; empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 21.997.155/0002-03 e empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS LTDA, CNPJ 40.256.020/0001-42**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 241.599,94 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e nove mil reais e noventa e quatro centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) Meses.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) Meses, contado do(a) Assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.  
ALCÂNTARAS-CE, 28 de outubro de 2024.

Edmilson Bezerra Arruda

Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA Nº 20250321-1**

**PORTARIA – CMA Nº 20250321-1 de 21 de Março de 2025**

**PORTARIA – CMA Nº 20250321-1 de 21 de Março de 2025**

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.



**Considerando**, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

**R E S O L V E :**

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador, **Francisco Alexandre Alves Monteiro**, para participar da sessão ordinária, no dia 21 de Março de 2025.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 21 de Março de 2025.

**João Victor Alcantara Dias**

**Ordenador de Despesas**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA N° 20250321-2**

**PORTARIA – CMA N° 20250321-2 de 21 de Março de 2025**

**PORTARIA – CMA N° 20250321-2 de 21 de Março de 2025**

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando**, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

**R E S O L V E :**

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador, **Antonio Airton Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 21 de Março de 2025.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 21 de Março de 2025.

**João Victor Alcantara Dias**

**Ordenador de Despesas**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA N° 20250321-3**

**PORTARIA – CMA N° 20250321-3 de 21 de Março de 2025**

**PORTARIA – CMA N° 20250321-3 de 21 de Março de 2025**



O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando**, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

**RESOLVE :**

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, ao Servidor **Manoel Araujo Portela**, para participar da sessão ordinária, no dia 21 de Março de 2025.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 21 de Março de 2025.

**João Victor Alcantara Dias**

**Ordenador de Despesas**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - Nº 20250320/1**

PORTARIA Nº 20250320/1

DE 20 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 20250320/1

DE 20 DE MARÇO DE 2025

Designa os membros da Procuradoria Especial da Mulher para o Biênio 2025 e 2026 dá providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o art. 3º da Resolução nº **20250219-1, de 19 de fevereiro de 2025**, que Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, do município de Alcântaras.

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR para membros da Procuradoria Especial da Mulher, instituída através da Resolução nº **20250219-1, de 19 de fevereiro de 2025**, Biênio 2025 - 2026, as vereadoras abaixo relacionadas por cargo:

Art. Fica nomeada a vereadora **CLEUVILANDIA MENEZES COSTA MACHADO** como Procuradora Titular da Mulher;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de [município], em 20 de março de 2025.

**MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

**CLEUVILANDIA MENEZES COSTA MACHADO**



Procuradora Titular da Procuradoria Especial da Mulher de Alcântaras

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Resolução - N° 20250320

RESOLUÇÃO N° 20250320 – 20 de março de 2025.

**RESOLUÇÃO N° 20250320 – 20 de março de 2025.**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NO VALOR A SER É REPASSADO COMO FORMA DE CONTRIBUIÇÃO A UVC (UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ).

A Mesa Diretores da Câmara Municipal de Alcântaras do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que A União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC é a instituição sem fins lucrativos com a finalidade de promover a defesa dos direitos e garantias do Parlamento Municipal cearense, bem como as prerrogativas dos Nobres Vereadores Alencarinos.

CONSIDERANDO que A União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC tem apresentado uma estrutura sólida aos Vereadores e Câmaras Municipais, com um corpo técnico, jurídico e administrativo para atender os seus associados.

CONSIDERANDO que A União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC promove grandes eventos visando a capacitação dos Edis no exercício do mandato e dos gestores do Poder Legislativo, razão pela a Câmara Municipal de Alcântaras deve receber do Plenário a autorização para associar-se à UVC.

CONSIDERANDO que parágrafo único do artigo 2º da lei 772 de 08 de março de 2021, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara de Alcântaras a fazer reajuste no valor das contribuições da UVC, *in verbis*:

**Art.2º.** A Câmara Municipal de Alcântaras contribuirá com à UVC, na forma do plano de trabalho constante no instrumento celebrado entre as partes, no valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal.

**Parágrafo único.** Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.



CONSIDERANDO que o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) é repassado como forma de contribuição a UVC (UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ) pelas Câmaras do porte do município de Alcântaras

**R E S O L V E:**

1. Reajustar o valor a ser repassado como forma de contribuição a UVC (UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ), para R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
2. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na presente data, retroagindo a 01 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 20 de março de 2025.

**MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

**MURILO CARVALHO BARBOSA**

**1º SECRETÁRIO**

**CLEUVILANDIA MENEZES COSTA MACHADO**

**VICE – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

**EDSON LOPES DA SILVA**

**2º SECRETÁRIO**

**ALCÂNTARAS - 1957**



## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO(A)

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

### VICE-PREFEITO(A)

**JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR**

**ALDO CARVALHO ARAÚJO**

secretario(a)

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

secretario(a)

**BRUNO MACHADO DA CUNHA**

secretario(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

secretario(a)

**FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES**

secretario(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA**

secretario(a)

**FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO**

secretario(a)

**FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO**

secretario(a)

**JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE**

secretario(a)

**KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE**

secretario(a)

**KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES**

secretario(a)

**MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE**

secretario(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**

secretario(a)

**SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME**

secretario(a)

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

secretario(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcântaras**